



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO Nº. 4.069/PMMA/2.018.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
PESSOAL APROVADO NO TESTE
SELETIVO Nº 001/2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os Empregados Público Municipal, regime celetista aprovados no Teste Seletivo, homologado em 07 (Sete) de dezembro de 2.017 (dois mil e dezessete) e convocados através do 1º Edital de Convocação do Teste Seletivo nº. 001/2.017,

- 1- Luseni Flores de Campos Ferreira.....**Agente Comunitário de Saúde – linha 03, Fazenda Americana – extensão pertencente ao Município, travessão da Linha 03 para Linha 02 – travessão do Bertilho, e linha 02 – travessão do Bertilho até o lote 56 e 37. Ministro Andreazza/RO – 40h semanais;
- 2- Edineia Jacob Brites**Agente Comunitário de Saúde - ouro verde, extensão pertencente ao município, início lote 46 e 44 travessão da linha 05 para linha 04 até o lote 50 e 52, Ministro Andreazza/RO – 40h semanais;
- 3- Rosinéia Fagundes Pedra.....**Agente Comunitário de Saúde –linha 07, toda extensão pertencente ao município, Ministro Andreazza/RO – 40h semanais;
- 4- Suely Aparecida Vieira da Silva.....** Agente Comunitário de Saúde – zona urbana, Ministro Andreazza/RO – 40h semanais;
- 5- Simonica Rafael da Silva.....**Agente de Combate às Endemias/ Ministro Andreazza/RO – 40h semanais.
- 6- Dalila Pereira.....**Agente de Combate às Endemias/ Ministro Andreazza/RO – 40h semanais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de fevereiro de 2018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Assessor Jurídico – OAB/RO 1549